

**MENSAGEM DE LEI Nº 144/2006**

Maringá, 24 de agosto de 2006.

Senhor Presidente:

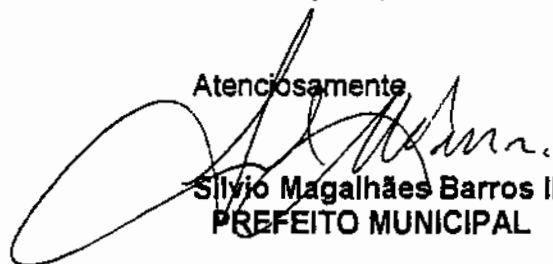
Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício financeiro, no limite de R\$ 30.994,00 (trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Pretendo, com este crédito, atender as despesas geradas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação, com a construção de moradias.

Esclareço que a abertura do mencionado Crédito Adicional Especial será coberta pelos recursos definidos no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me

Atenciosamente



Sílvia Magalhães Barros II
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORREA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



PROJETO DE LEI N.º 10.019/2006.-
~~2005~~ X

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2006 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.994,00 (trinta mil novecentos e noventa e quatro reais), para atender a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação:

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação

UNIDADE – Fundo de Habitação Municipal - FHM

07.020.16.482.0009.1.021 – Construção de moradias

3.3.90.30.00 – Material de consumo

01000 -Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 15.400,00

31775 – Convênio Construção de Moradias/Processo 0175003-13 - Exercício Corrente... R\$ 4.200,00
R\$ 19.600,00

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

01000 -Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 4.950,00

31775 – Convênio Construção de Moradias/Processo 0175003-13 - Exercício Corrente... R\$ 1.400,00
R\$ 6.350,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

01000 -Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 2.650,00

31775 – Convênio Construção de Moradias/Processo 0175003-13 - Exercício Corrente .. R\$ 500,00
R\$ 3.150,00

3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas

01000 -Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 1.600,00

31775 – Convênio Construção de Moradias/Processo 0175003-13 - Exercício Corrente ... R\$ 294,00
R\$ 1.894,00

Art. 2º. Para a cobertura de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação

UNIDADE – Fundo de Habitação Municipal - FHM

07.020.16.482.0009.1.021 – Construção de moradias

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

31775 – Convênio Construção de Moradias/Processo 0175003-13 - Exercício Corrente ...R\$ 6.394,00



ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Serviços Públicos

19.010.22.662.0010.1.055 – Construção de silo para as usinas de C.B.U.Q. e P.M.F.

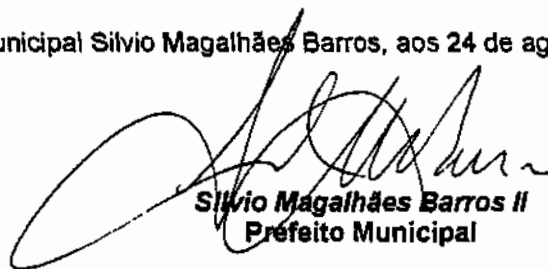
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

01000 -Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 24.600,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, aos 24 de agosto de 2006.



Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal